



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 045 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	OFÍCIO.....	15
PAUTA.....	03	ADITIVO.....	15
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	APOSTILAMENTO.....	16
PROJETO DE LEI.....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	17
MOÇÃO.....	06	PORTARIAS.....	17
REQUERIMENTO.....	07	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....	17
ATAS.....	14		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

VICE-PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston

VICE-PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

REUNIÕES:

Dep. Ana do Gás

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso

Deputado Pará Figueiredo

Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 / 03 / 2026 - 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1 BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....12 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....39 MINUTOS
4. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 19/03/2026 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 041/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO PROPORCIONAL DE RECURSOS PÚBLICOS A EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E COMUNITÁRIOS DE GRANDE IMPACTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 042/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A GARANTIA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFETADOS POR DESASTRES QUE TENHAM MOTIVADO O RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 043/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS — PERAGRO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 044/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA RELATIVAS À APLICAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS NO ESTADO DO MARANHÃO, FIXA REGIME JURÍDICO RESTRITIVO PARA ESSA PRÁTICA, DISCIPLINA HIPÓTESES EXCEPCIONAIS DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUI MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 045/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – APAE DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 025/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A SR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR MARINALDO ALEXANDRE DA SILVA.

8. **MOÇÃO Nº 004/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, MANIFESTA PROTESTO CONTRA A DESCABIDA INSTAURAÇÃO PELO CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGADO NORDMAN RIBEIRO, DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONTRA A DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL VIVIANE FONTENELLE EM POSSÍVEL RETALIAÇÃO POR DENÚNCIA FEITA POR ELA DE ASSÉDIO CONTRA O ENTÃO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROMOVENDO APELO PELA IMEDIATA ANULAÇÃO DO

REFERIDO ATO ADMINISTRATIVO.

PRIORIDADE – 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **MENSAGEM Nº 4/2026, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 039/2026**, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EXTINTOS A VAGAR DE DEPOSITÁRIO, DISTRIBUIDOR E ESCRIVÃO DE SERVENTE JUDICIÁRIA, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 125., DE 15 DE JULHO DE 2009.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 038/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE CRIA O SELO CIDADE PRÓ-MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 040/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 10.145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRIORIDADE – 4ª DIA:

1. **MENSAGEM Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 540/2026**, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP.

2. **MENSAGEM Nº 15/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 541/2026**, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 12.339, DE 03 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUI O PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, DE EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 034/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL GRANDE APRENDIZ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 035/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES**, QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO CVAC – CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE CAXIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 036/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO P.A. CAXIRIMBÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 037/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ DA PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “RAIMUNDO SANTOS RODRIGUES” AO SR. ANTÔNIO GOMES DE MORAIS.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” A SRA. LOROANA COUTINHO DE SANTANA.

7. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**,



QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “NEGRO COSME” A SRA. MARIA NICE COSTA MACHADO.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, Nº 022/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA LIMA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE À SENHORA CLÁUDIA RENATA BONI.**

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A SR. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS.**

10. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A SR. MAELSON DA SILVA BEZERRA.**

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e três minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Cláudio Cunha, Eric Costa, Iracema Vale, Junior França, Leandro Bello, Mical Damasceno e Neto Evangelista.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª Secretária em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 046 / 2026

Institui o Dia Estadual da Mesária, do Mesário e dos Agentes que Prestam Serviços à Justiça Eleitoral no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Dia

Estadual da Mesária, do Mesário e dos Agentes que Prestam Serviços à Justiça Eleitoral, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, podendo o Poder Público promover, em parceria com a Justiça Eleitoral, ações, campanhas educativas e eventos voltados ao reconhecimento e valorização dos cidadãos que colaboram com o processo eleitoral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026. **IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, o Dia Estadual da Mesária, do Mesário e dos Agentes que Prestam Serviços à Justiça Eleitoral, a ser celebrado anualmente no dia 18 de março, como forma de reconhecimento público à relevante contribuição prestada por milhares de cidadãos maranhenses ao regular funcionamento do processo democrático.

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida pela eficiência, organização e transparência na condução do processo eleitoral, sendo responsável por garantir eleições seguras e legítimas em todo o território nacional. Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental desempenhado pelos mesários e agentes de apoio, cidadãos convocados ou voluntários que colaboram diretamente com a organização, fiscalização e realização das eleições.

Esses colaboradores exercem funções essenciais no dia do pleito, assegurando a regularidade dos trabalhos nas seções eleitorais, o correto funcionamento do sistema de votação e o respeito às normas eleitorais, contribuindo decisivamente para a lisura, a legitimidade e a credibilidade do processo democrático.

A escolha do dia 18 de março possui fundamentação estratégica no calendário da Justiça Eleitoral, uma vez que o mês de março marca tradicionalmente o início das ações voltadas ao recrutamento, à capacitação e à mobilização de colaboradores que atuarão nos pleitos eleitorais, coincidindo com o período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral em anos de eleição.

A instituição desta data no calendário oficial do Estado do Maranhão busca valorizar o compromisso cívico desses cidadãos, fortalecer a cultura democrática e incentivar o engajamento da sociedade na construção de instituições cada vez mais sólidas e participativas. Trata-se, portanto, de uma justa homenagem àqueles que, com dedicação e espírito público, contribuem para o pleno exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia.

Diante da relevância da matéria e do alcance social da presente iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026. **IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 047 / 2026

Considera de Utilidade Pública o Instituto Transformando Vidas - IVidas, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Transformando Vidas - IVidas, fundado no ano de 2024, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 58.955.894/0001-76, com sede e foro à Rua Amapá, quadra C-10, nº01 no Município de Chapadinha - MA, registrado no Cartório do 2º Ofício de Chapadinha – MA em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026. **IRACEMA VALE** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Transformando Vidas – IVidas é uma entidade privada sem fins lucrativos, sediada no município de Chapadinha/MA, que desenvolve relevantes ações sociais voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, educação, saúde e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua atuação, a instituição tem promovido projetos e iniciativas de impacto social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da dignidade humana em diversos municípios do Estado do Maranhão. Pelo trabalho contínuo e pelo relevante interesse social de suas atividades, justifica-se o reconhecimento do Instituto Transformando Vidas como entidade de Utilidade Pública Estadual.

Portanto, trata-se de uma medida de grande alcance social, que alia inclusão produtiva, acesso a direitos fundamentais e melhoria das condições de vida, constituindo-se em instrumento legítimo e necessário para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável e da justiça social.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026. **IRACEMA VALE** - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 048 /2026

Estabelece as diretrizes para a comercialização, aquisição, posse e o porte de aerossol de extratos vegetais por mulheres para fins de defesa pessoal e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a comercialização, aquisição, posse e o porte de aerossol de extrato vegetal, seja ele spray de pimenta (oleoresina capsicum – OC) ou spray de extratos vegetais legalizado pela ANVISA, por mulheres maiores de 16 (dezesesseis) anos, exclusivamente para fins de defesa pessoal.

Parágrafo único – As diretrizes de que trata o “caput” deste artigo têm o objetivo de promover medida de ação afirmativa destinada à proteção da integridade física e sexual feminina, diante do cenário de violência de gênero, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se aerossol de extrato vegetal, spray de pimenta ou de extratos vegetais, o dispositivo portátil de natureza não letal, destinado à contenção temporária de agressor em situação de agressão atual ou iminente à integridade física ou sexual da usuária.

Art. 3º. A comercialização prevista nesta Lei aplicar-se-á:

I - automaticamente às mulheres maiores de 18 (dezoito) anos;

II – às mulheres maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) anos, desde que mediante autorização expressa de seu responsável legal.

Art. 4º. A aquisição do aerossol de extrato vegetal, seja ele spray de pimenta (oleoresina capsicum – OC) ou spray de extratos vegetais, de que trata esta Lei será condicionada:

I – a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou de 16 (dezesesseis) anos, na forma do artigo terceiro;

II – à apresentação de documento oficial de identificação com foto;

III - comprovante de residência fixa;

IV - inexistência de condenação criminal por crime doloso violento (autodeclaração);

V – no caso de adquirente menor de 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização expressa do responsável legal, com

identificação completa e assinatura, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O estabelecimento comercial deverá manter registro simplificado da venda, contendo a identificação da adquirente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 5º. O aerossol de extrato vegetal, autorizado por esta Lei:

I – será de uso individual e intransferível;

II – não poderá conter substâncias de efeito letal ou de toxicidade permanente;

III – deverá obedecer aos padrões técnicos e de segurança definidos em regulamento pelo Poder Público.

Art. 6º. O uso do aerossol de extrato vegetal, seja ele spray de pimenta (oleoresina capsicum OC) ou spray de extratos vegetais, somente será considerado lícito quando:

I – empregado para repelir agressão injusta, atual ou iminente, nos termos do art. 25 do Código Penal Brasileiro;

II – utilizado de forma proporcional e moderada, cessando imediatamente após a neutralização da ameaça.

Art. 7º. O estabelecimento autorizado a comercializar o aerossol de extrato vegetal deverá:

I – manter registro das vendas que permita a rastreabilidade do produto;

II – fornecer orientações básicas sobre o uso correto, seguro e responsável do dispositivo;

III – emitir documento fiscal nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. O uso do aerossol de extrato vegetal, seja ele spray de pimenta (oleoresina capsicum OC) ou spray de extratos vegetais, fora das hipóteses previstas nesta Lei sujeitará a usuária penalidades administrativas, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis:

I – advertência formal, quando não houver lesão ou risco concreto à integridade da pessoa atingida;

II – multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos vigentes, fixada conforme a gravidade da conduta e suas consequências;

III – os valores provenientes da aplicação da multa serão elevados em dobro, em caso de reincidência;

IV – apreensão do dispositivo e proibição de nova aquisição pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V – responsabilização penal, quando o uso configurar crime, especialmente lesão corporal, ameaça ou constrangimento ilegal.

§1º. A utilização do aerossol de extrato vegetal, seja ele spray de pimenta (oleoresina capsicum – OC) ou spray de extratos vegetais, para a prática de crime ou contravenção penal não caracteriza legítima defesa e poderá ser considerada circunstância agravante, nos termos da legislação penal.

§2º. Compete à autoridade administrativa definida em regulamento a apuração das infrações administrativas previstas nesta Lei.

Art. 9º. A aplicação das normas estabelecidas na presente Lei, não exime os estabelecimentos da aplicação das diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 10. Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, poderá o Poder Público, por meio de Decreto, regulamentar, fiscalizar, estabelecer especificações técnicas às regras de comercialização do produto, observada as normas da ANVISA, criar campanhas educativas, gerenciar materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, nas áreas pertinentes, no que couber.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 17 DE MARÇO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o condão de ampliar o arcabouço de proteção, à integridade física, psicológica e sexual das mulheres, reconhecendo a persistência da violência sobre elas que se agrava no Maranhão e no Brasil. Temos um grupo do sexo feminino, adolescentes de 16 (dezesseis) anos para mais, igualmente expostos a situações de risco e vulnerabilidade, o que nos leva a criar instrumentos efetivos, proporcionais e não letais de defesa pessoal.

No Maranhão com base nos dados disponíveis no início do ano de 2026, o ano de 2025 foi marcado por um aumento significativo nos registros de violência sexual no estado, apesar da redução em outros tipos de crimes violentos como feminicídio.

Principais dados de 2025 (e início de 2026): Relatórios indicaram 961 registros de estupro ou agressão sexual no Maranhão em 2025, o que representa um **aumento de 56,6%** em relação ao ano de 2024.

Dados nacionais de 2025 mostraram que cerca de 70% das vítimas de estupro tinham menos de 14 anos, caracterizando estupro de vulnerável. A Defensoria Pública Estadual do Maranhão (DPEMA) destacou casos graves, incluindo abusos de crianças de um ano de idade e adolescentes, frequentemente ocorridos dentro do núcleo familiar.

No Maranhão prisões foram efetuadas por estupro de vulnerável em diversos municípios, como Tufilândia, Coroatá e Imperatriz, reforçando o alerta para a necessidade de proteção à criança e ao adolescente.

Outros tipos de crime contra a mulher também foram cometidos no Maranhão que, registrou 50 a 51 feminicídios em 2025, marcando uma redução nas mortes de mulheres em comparação a 2024, mas mantendo um cenário de violência grave.

No contexto nacional, em 2025, o Brasil registrou mais de 83 mil casos de estupro e estupro de vulnerável, uma média alta por dia, com o Norte e Nordeste registrando números expressivos.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que o Brasil registrou 87.545 vítimas de estupro e estupro de vulnerável em 2024, o maior número da série histórica iniciada em 2011 - o que equivale a uma pessoa estuprada a cada seis minutos. No mesmo período, as tentativas de feminicídio cresceram 19%, evidenciando que, apesar dos esforços existentes, as ferramentas atualmente disponíveis ainda não têm sido suficientes para garantir a proteção efetiva da integridade física e da vida das mulheres. É fundamental destacar que o reconhecimento dessa realidade não implica, em nenhuma hipótese, a transferência ou a diminuição da responsabilidade do Estado, que continua sendo o principal garantidor da segurança pública. O que se propõe é o enfrentamento responsável diante de um cenário marcado por demanda elevada, políticas públicas ainda insuficientes e altos índices de violência contra as mulheres, exigindo a consideração de medidas complementares e eficientes de proteção. As mulheres são vítimas, de forma recorrente, de agressões físicas e sexuais tanto em espaços públicos quanto privados, muitas vezes em situações nas quais a intervenção estatal é inviável, inexistente ou ocorre de forma tardia. Jovens a partir dos 16 anos, especialmente estudantes e trabalhadoras, enfrentam rotinas de deslocamento e convivência social que as expõem a riscos concretos, sem dispor de meios imediatos de autoproteção. Nesse contexto, o aerossol de extrato vegetal configura-se como um instrumento intermediário de proteção, situado entre a completa ausência de defesa e o uso de armas de fogo, cuja letalidade e risco social são incompatíveis com políticas públicas responsáveis de segurança. Trata-se de um dispositivo não letal, de efeito temporário, amplamente adotado em diversos países como meio legítimo de autoproteção, inclusive por adolescentes, desde que observados critérios claros de regulamentação, responsabilidade e supervisão legal. A proposta contempla, de forma equilibrada, a autorização para mulheres maiores de 16 anos, condicionada à autorização expressa de responsável legal, medida que preserva o dever constitucional de proteção integral à criança e ao adolescente, nos termos do art. 227 da CF e do ECA, ao mesmo tempo em que reconhece a autonomia progressiva e a realidade

social vivenciada por jovens nessa faixa etária. O fundamento jurídico da proposição reside no direito à legítima defesa, previsto no art. 25 do CPB, que autoriza o uso moderado dos meios necessários para repelir agressão injusta, atual ou iminente. A proporcionalidade exigida pelo ordenamento jurídico torna o spray de pimenta um meio adequado, razoável e juridicamente seguro para neutralização temporária de agressor, inclusive quando utilizado de forma responsável por adolescentes. Ao mesmo tempo, o projeto estabelece critérios claros de uso e penalidades rigorosas para o emprego indevido do dispositivo, afastando qualquer possibilidade de banalização, abuso ou utilização ofensiva. Dessa forma, promove-se um equilíbrio entre a ampliação da proteção às mulheres e a preservação da ordem pública. Por fim, a proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito fundamental à segurança (art. 10, caput) e do dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações sociais e familiares, conforme o art. 226, § 8º, da CF, além dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na proteção dos direitos das mulheres.

Entende o legislador, a relevância da medida que ora apresenta a seus nobres pares, haja vista que o benefício social se sobrepõe aos valores (recursos) dispendidos pelo Poder Público, além de justa e oportuna para o momento. Portanto, submete, o legislador, à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, a presente proposição, ao tempo em que espera contar com a colaboração dos seus nobres colegas, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 17 DE MARÇO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2º VICE-PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 005 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno, requiro o envio de Moção de Aplausos e congratulações Sr. LUCIANO LIMA SALES, em reconhecimento à sua relevante atuação social e comunitária no município de São Luís/MA, bem como à sua dedicação exemplar como Personal Trainer, profissional comprometido com a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população ludovicense.

JUSTIFICATIVA

Luciano Lima Sales, nascido em 26 de fevereiro de 1987, natural de São Luís/MA, casado e pai de dois filhos, é formado em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e atua há mais de 10 anos na área, desenvolvendo um trabalho pautado na ética, no profissionalismo e no compromisso com a saúde preventiva.

Ao longo de sua trajetória profissional, Luciano tem contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de seus alunos e da comunidade em geral, incentivando hábitos saudáveis, a prática regular de atividades físicas e a conscientização sobre a importância do cuidado com o corpo e a mente.

Sua atuação vai além do ambiente de treinamento físico, alcançando também ações de incentivo ao bem-estar, à autoestima e à inclusão social, tornando-se referência na área de Educação Física no município de São Luís.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o relevante serviço prestado pelo homenageado à sociedade ludovicense, motivo pelo qual se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman São Luís – MA, 03 de março de 2026. **NETO EVANGELISTA - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 067 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA

Em analogia ao art. 163, II, após deliberado em Plenário, requero a Vossa Excelência, na forma regimental, a constituição de grupo técnico intersetorial, com prazo de 90 dias, para implantação de plataforma oficial de coleta eletrônica de assinaturas para Projetos de Lei de Iniciativa Popular no âmbito da ALEMA, nos termos a seguir.

1. Justificativa (objetiva)

A iniciativa popular é instrumento legítimo de democracia direta no Estado, mas sua operacionalização exclusivamente física impõe barreiras práticas relevantes (custo, capilaridade, conferência e rastreabilidade), reduzindo a efetividade do mecanismo. A criação de plataforma institucional aumenta a acessibilidade, a segurança e a transparência, padronizando o fluxo de conferência e protocolo no âmbito desta Casa.

2. Providência requerida: grupo técnico em regime concentrado (analogia funcional à comissão especial)

Para assegurar celeridade, governança e entrega mensurável, **requer-se**, por analogia ao modelo de atuação concentrada típico de “comissão especial” (no sentido de foco e prazo definido), porém **sem composição parlamentar, a constituição de grupo técnico intersetorial**, coordenado administrativamente pela Presidência/Mesa, com participação mínima de:

- **Setor de Tecnologia da Informação (TI)** da ALEMA;
- **Procuradoria/Assessoria Jurídica** da ALEMA;
- **Secretaria Legislativa** (ou setor responsável por protocolo e tramitação);
- **Unidade/Encarregado de LGPD** (se houver) e/ou setor de governança e transparência;
- **Comunicação/Portal** (para integração ao site e usabilidade), quando necessário.

3. Escopo mínimo e entregáveis (prazo de 90 dias)

Requer-se que o grupo técnico apresente, em **até 90 (noventa) dias**, os seguintes entregáveis mínimos:

1. **Estudo técnico-jurídico** consolidado (requisitos, riscos, validação, LGPD e governança);
2. **Protótipo/piloto funcional** integrado ao portal da ALEMA, com:
 - o cadastro/autenticação do apoiador;
 - o subscrição eletrônica;
 - o trilha de auditoria (logs);
 - o relatórios de apoio (totalizações e recortes por município), com proteção de dados pessoais;
 - o termo de uso e política de privacidade;
3. Proposta de **fluxo interno** (protocolo, certificação, juntada e tramitação do PL de iniciativa popular);
4. **Cronograma da versão final** (se o piloto for a primeira etapa), com prazos e responsáveis.

4. Referência tecnológica (sem vinculação obrigatória)

Sugere-se que o grupo técnico avalie soluções de **código aberto** já utilizadas para coleta de apoio popular, a exemplo do **Mudamos+**, como referência de arquitetura e aceleração de implementação, sem prejuízo de solução própria desenvolvida pela ALEMA.

5. Pedido de informação e transparência mínima

Requer-se, ainda, que a Mesa Diretora informe:

- a **designação do setor coordenador** do grupo técnico;
- o **ato interno** que formalizará a constituição;
- e o **cronograma inicial** de execução (com marcos de 30/60/90 dias).

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 11 de março de 2026. *Compromisso com Nossa Terra!!!*
Júlio Mendonça - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 068 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste parlamento, após regular oitiva desta douta Mesa Diretora, venho requerer a Sua Excelência, seja ABONADA minha falta na Sessão Legislativas do dia 05 de março de 2026, em virtude deste Deputado estar presente em ações comunitárias na cidade de Caxias, Região Leste do Estado. tendo para tanto, dificuldade de acesso virtual para participação em sessão plenária na modalidade remota.

Certo de sua atenção e compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Plenário ‘Deputado Nagib Haickel’, do Palácio Manoel Beckman, em São Luís – MA. **ADELMO SOARES** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 069 / 2026

Excelentíssima Senhora Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Iracema Vale.

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **com fundamento no art. 163, III, e no art. 221 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa**, vem, respeitosamente, requerer a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2026, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros do P. A. Caxirimbu**, atualmente em trâmite nesta Casa.

A urgência ora solicitada encontra amparo nos dispositivos regimentais citados, que autorizam tal regime de apreciação quando presentes motivos relevantes de interesse público — o que se verifica no presente caso, dada a **importância social, econômica e comunitária** da referida associação para o município de Caxias - MA e seu entorno.

A entidade desenvolve atividades essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar, o incentivo ao agroextrativismo sustentável, a organização produtiva e a geração de renda para diversas famílias da região. A declaração de utilidade pública permitirá acesso mais amplo a programas estaduais, parcerias e instrumentos de fomento, ampliando significativamente seu alcance e impacto social.

Diante disso, e considerando a notória relevância do tema, requer-se que o Projeto de Lei nº 36/2026 seja processado e apreciado em **regime de urgência**, na forma dos artigos **163, III, e 221** do Regimento Interno, com imediata remessa às Comissões competentes e posterior inclusão na ordem do dia.

São Luís, 17 de março de 2026. **ADELMO SOARES** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 070 / 2026

Excelentíssima Senhora Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Iracema Vale.

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **com fundamento no art. 163, III, e no art. 221 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa**, vem, respeitosamente, requerer a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026, que declara de Utilidade Pública Estadual a CVAC - CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE CAXIAS**, atualmente em trâmite nesta Casa.

A urgência ora solicitada encontra amparo nos dispositivos regimentais citados, que autorizam tal regime de apreciação quando presentes motivos relevantes de interesse público — o que se verifica



no presente caso, dada a **importância social, econômica e comunitária** da CVAC para o município de Caxias e seu entorno.

Diante disso, e considerando a notória relevância do tema, requer-se que o Projeto de Lei nº 35/2026 seja processado e apreciado em **regime de urgência**, na forma dos artigos 163, III, e 221 do Regimento Interno, com imediata remessa às Comissões competentes e posterior inclusão na ordem do dia.

São Luís, 27 de novembro de 2025. ADELMO SOARES - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 071 /2026

Senhora Presidenta,

Nos termos do **Art. 158, inciso VII, c/c Art. 160 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, venho requerer o encaminhamento de pedido formal de informações à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA**, diante da grave situação que atinge estudantes do município de Estreito-MA.

Conforme exposto em ofício recebido pelo gabinete, subscrito pelo **Vereador Rhayan Rodrigues de Sousa Silva**, pai de aluna que igualmente se encontra sem vaga, aproximadamente 50 estudantes excedentes não conseguiram efetivar matrícula para o ano letivo de 2026 por ausência de vagas disponíveis.

A direção da unidade informou oficialmente a inexistência de capacidade para absorção da demanda, mesmo após solicitação encaminhada à gestão regional, que até o momento não apresentou resposta.

O cenário se agrava ainda mais pelo fato de que o prédio do **Centro de Ensino Frei Gil** encontra-se em reforma, havendo indicativo de possível locação temporária de outro espaço, o que aumenta a incerteza sobre a continuidade do processo educacional e compromete o início das aulas — que já ocorreram desde 02 de fevereiro de 2026.

O ofício também noticia que a Defensoria Pública do Estado protocolou pedido liminar visando à disponibilização das vagas (Processo nº 0800341-21.2026.8.10.0036), sem qualquer manifestação oficial. Ressalta-se ainda que, conforme Edital SEDUC nº 018/2025, a rede estadual abriu 59.975 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, número que demonstra capacidade potencial de absorção, sobretudo quando considerando a necessidade da comunidade local.

Diante desse quadro de evidente violação ao direito fundamental à educação e da omissão administrativa na solução da demanda, requer-se que a SEDUC/MA esclareça, com urgência, as seguintes informações:

1. Qual o motivo da ausência de vagas para os alunos egressos do Ensino Fundamental no município de Estreito-MA, especificamente no Centro de Ensino Frei Gil?

2. Quais providências estão sendo adotadas para garantir a imediata alocação dos aproximadamente 50 estudantes excedentes?

3. Qual a previsão de conclusão da reforma da unidade escolar e se há plano efetivo para disponibilização de local alternativo adequado enquanto durarem as obras?

4. Qual o motivo da ausência de resposta aos ofícios encaminhados pela direção da escola e pela Defensoria Pública do Estado?

5. Quais medidas serão adotadas para assegurar que nenhum aluno fique sem acesso à matrícula na rede estadual em 2026?

Requer-se o envio desta solicitação à SEDUC/MA, para que preste as informações no prazo regimental, garantindo transparência, regularidade administrativa e a proteção do direito educacional dos estudantes do município de Estreito.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 17 de março de 2026. ERIC COSTA - DEP. ESTADUAL – PSD

REQUERIMENTO Nº 072 / 2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder e considerando a minha participação em uma ação política, no interior do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, após a deliberação da Mesa Diretora, seja justificada minha ausência na sessão plenária do dia 12 de março, do ano em curso.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 17 de março de 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 073 /2026

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, requeiro que depois de ouvido o Plenário, seja realizada uma Sessão Solene a ser realizada no dia 07/05/2026 (quinta-feira) as 11 horas, em homenagem ao jornal O Imparcial.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, São Luís - MA, em 16 de março de 2026. **Iracema Vale - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO Nº 074 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão os Projetos de Lei Complementar nºs 01/2026 e 02/2026, ambos de autoria do Poder Judiciário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de março de 2026. **Glabert Cutrim - Deputado Estadual**

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO – Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhores Deputados e Deputadas, Pequeno Expediente, não há orador. Deputado Rodrigo Lago, V. Exa. vai usar o Pequeno Expediente? Deputado, a lei não protege os que dormem. Com a palavra, inscrito, Deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. A chegada em Plenário do Deputado Francisco Nagib, que a ele me reportarei, mas, diante da ausência de inscitos, tive que subir desde logo à tribuna. E, por isso, peço desculpas ao Deputado Nagib por falar acerca de uma manifestação dele ontem, sem a sua presença no Plenário. É de todo sabido que, no final de semana, quando eu me dirigia a São Luís, passei por um posto, o posto Livramento em Peritoró, e lá acabei flagrando, não era a minha intenção, mas consegui flagrar um crime grave que estava sendo praticado pela gestão municipal de Peritoró. Eu não acusei Prefeito, não acusei absolutamente ninguém, mas constatei o fato. E qual era o fato? A Prefeitura de Peritoró abastecendo veículos, dezenas de veículos, vários ônibus,



um ônibus escolar sendo utilizado para transportar uma caravana de servidores públicos e servidores contratados para o ato de lançamento da pré-candidatura do sobrinho do Governador, filho do Sr. Marcus Brandão, o Orleans Brandão. E eu filmei, Deputado Antônio Pereira, a tal planilha, havia a planilha do crime, a planilha está lá, o timbre da Prefeitura de Peritoró, está lá o timbre da Secretaria de Administração e Patrimônio Público. E estava lá também na mesma peça, Deputado Júlio, a logomarca do lançamento da pré-candidatura do Orleans Brandão. E abaixo vinha a lista, nome do servidor, placa do veículo e a Secretaria em que ele trabalhava, em que ele é lotado. Ou seja, ali há múltiplos ilícitos eleitorais e há crime contra o patrimônio público. Então, eu gravei um vídeo, divulguei nas redes sociais, e isso tomou conta do Maranhão, porque não era só lá em Peritoró, era em quase todo o Estado que estava acontecendo situações semelhantes. Como nas Secretarias de Estado, servidores comissionados foram obrigados a ir para o evento. Adesivos, Deputado Júlio, são colocados nos carros, nos estacionamentos públicos. Enquanto o servidor está lá trabalhando, tem alguém lá adesivando os carros dos servidores públicos do Estado. E aí, o Deputado Nagib, ontem, infelizmente, veio cumprir um papelão aqui na tribuna da Casa, dizer que não é verdade. Eu peço desculpa à amizade que eu tenho com o Deputado Nagib, mas quem está aqui divulgando fake news é o Deputado Nagib. O vídeo está lá, mostra o timbre da Prefeitura, mostra a logomarca da campanha, da pré-campanha do sobrinho do Governador, tem até foto do rapaz, do pré-candidato. Aí dizer que eu estou divulgando fake news, me poupe, Deputado Nagib, me poupe e me respeite, porque, quando eu faço uma denúncia aqui da tribuna ou em rede social, eu só faço depois que eu me certifico que é verdade. Então, usar a tribuna aqui para divulgar e soltar vídeo para população, para os eleitores do Deputado Nagib lá em Peritoró, para ficarem na minha rede social dizendo que eu estou divulgando fake news? Então, Deputado Nagib, a nossa amizade haverá de me conceder essa licença e exigir de V. Exa. o respeito ao meu mandato. Eu não faria uma denúncia dessa sem as provas e, quando eu fiz a denúncia, já estava munido das provas suficientes de um grave crime contra o patrimônio público e vários ilícitos eleitorais. Se o Prefeito tem ou não participação, ele vai depois responder isso na Justiça. Mas não venha acusar o denunciante de ser divulgador de desinformação, de fake news, porque isso é, infelizmente, desrespeitar o mandato do Deputado Rodrigo Lago. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Agradeço ao Deputado Rodrigo Lago. Inscrito para o Pequeno Expediente, o Deputado Júlio Mendonça, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça, a tribuna está a seu dispor. V. Exa. vai usar a tribuna da esquerda, Júlio Mendonça? Da esquerda. Muito bem.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Deputado Antônio Pereira, que hoje preside a nossa Sessão, bom dia. Bom dia, demais membros da Mesa Diretora, Deputado Florêncio, nossos queridos colaboradores, saúdo todos em nome do nosso amigo Bráulio. Deputados, Deputadas, internautas, imprensa aqui presente, povo do Maranhão que nos assiste. Deputado Rodrigo Lago, eu, de fato, só posso compreender que o nosso amigo Deputado Nagib perdeu uma grande oportunidade de ficar em silêncio diante do inexplicável. O vídeo que V. Exa. gravou diante das cenas irrefutavelmente verdadeiras, a não ser que V. Exa. já esteja munido de profissionais que possam burlar ali o óbvio. Inclusive, Deputado Rodrigo, V. Exa. prestou um grande serviço ao povo do Maranhão denunciando o que o Governador Carlos Brandão e toda a base tenta naturalizar como algo normal. Por isso, eu lamento profundamente que o Deputado Nagib queira mascarar a realidade. Eu entendo que deve estar sendo pressionado por alguém, deve estar sendo cobrado, mas eu conheço também o Deputado Nagib, tenho um carinho e um respeito muito grande. Mas, Deputado Nagib, que infelicidade de V. Exa. querer defender o indefensável. Mas a minha fala hoje, além de ratificar todo o posicionamento do Deputado Rodrigo, é falar de um grande evento que participei ontem, que foi a Feira Nacional de Tecnologias e Máquinas para a Agricultura Familiar. O nosso mandato teve a agricultura familiar ao longo do tempo como

uma das principais bandeiras. E, ao participar deste evento ontem em São Paulo, tendo a minha militância também como Secretário de Estado da Agricultura Familiar, como presidente de órgão de extensão rural, fico extremamente preocupado a partir do momento em que o Governo Lula estabelece uma política clara em defesa dos pequenos agricultores e, fazendo uma comparação com o nosso Estado, vejo o quanto o nosso Estado está relegado à política eleitoreira da agricultura familiar, de distribuir motor de rabeta, Deputado Fernando, e forrageiras. Um Estado pobre, que tem os seus filhos morrendo nas estradas do Sul e do Sudeste, atrás de um emprego digno, receber um salário que é pequeno, mas pelo menos lhe garante uma alimentação saudável. Vários irmãos nossos maranhenses, Deputado Ricardo Rios, estão morrendo nas estradas para apanhar laranja, cortar cana nos estados do Sul e Sudeste. Enquanto a política pública da agricultura familiar do Governador Carlos Brandão se resume a distribuir equipamentos que são importantes, mas de uma forma isolada, desconectada com a assistência técnica. A Agerp, mais uma vez sucateada, os extensionistas, recebendo salário de fome, agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas. Os equipamentos estão sendo distribuídos por critério eminentemente político pela Presidente da Agerp e pelos Secretários, mas esses equipamentos hoje estão sendo vendidos no mercado paralelo, porque às vezes as pessoas que recebem, quem recebe kit de irrigação não tem água, quem recebe equipe de irrigação não tem assistência técnica. O cara vai fazer o que com kit de irrigação, se não tem água, não tem assistência técnica? Ele vai vender. Vai vender, porque é mais um recurso que entra na sua...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que libere o som do orador na tribuna para que ele possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – A agricultura familiar no Estado do Maranhão merece respeito, merece um programa com planejamento, começo, meio e fim. Merece que, de fato, o Governo do Estado, através do seu Governador Carlos Brandão, pudesse ter uma consideração pelo homem do campo e de fato estabelecesse políticas que vão desde a regulamentação fundiária até a assistência técnica, fazendo com que possamos produzir cada vez mais alimentos saudáveis, porque importamos 80% de tudo que consumimos. E isso, jogando dinheiro para fora do Estado e fazendo com que nossos irmãos maranhenses se desloquem nas estradas, conforme falei. Por isso, a política da agricultura familiar precisa ser tratada com respeito, com de fato, compromisso de mudar esse Estado a partir de uma matriz de desenvolvimento, valorizando quem produz e quem consome. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido o Deputado Catulé Júnior, inscrito no Pequeno Expediente, para usar a tribuna por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, galeria e imprensa. Nos últimos dias, o nosso Estado foi palco de um lamentável episódio envolvendo o Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, naquilo que o Governador Carlos Brandão agiu, ao meu entendimento, de forma acertada para que sejam apurados os fatos, afastando o Secretário Maurício de suas funções. E, ontem, o Governador Carlos Brandão anunciou a nomeação da Coronel Augusta como nova Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Eu quero inicialmente parabenizar o Governador pela nomeação, eu acho que ela é simbólica, na medida em que nós estamos no mês em comemoração e em defesa dos direitos das mulheres, o mês internacional das mulheres. E o Governador indica, acredito eu, de forma pioneira, uma mulher para ser Secretária de Estado da Segurança Pública, e uma mulher que carrega consigo uma trajetória de competência, uma trajetória brilhante no exercício de sua atividade laboral, que é a Coronel Augusta. Eu particularmente fico comovido, uma vez que ela tem profundos laços afetivos com a minha cidade de Caxias, já residiu lá por vários anos, erradicada em Caxias a sua família, erradicada em Caxias uma parte de sua família ali no bairro da Cohab. E eu quero dizer que acredito muito na capacidade da Coronel Augusta, acho que o toque feminino



vai dar à nossa segurança pública um zelo, um cuidado que nós estamos precisando. É fato que a segurança pública, no meu entender, é a política pública mais preocupante do Estado do Maranhão. Sempre digo que segurança pública não pode ser feita com propaganda, tem que ser feita com ações efetivas de enfrentamento, principalmente ao crime organizado. Digo, com toda a tristeza do coração, que hoje a minha querida e amada cidade de Caxias é considerada a cidade mais violenta do Estado do Maranhão e figura entre as 50 cidades mais violentas de todo o Brasil. E nós seguimos sempre trazendo esse tema, debatendo esse tema, que é importante, que é premente de nossa sociedade, cobrando a entrega das quatro viaturas, que nós encaminhamos uma emenda parlamentar para a aquisição dessas viaturas. O último dia que eu cobrei ao nosso Comandante da Polícia Militar do Maranhão, o Coronel Wallace, foi ontem em uma cerimônia da Rotam. E quero dizer também que nós, Presidente, devemos cobrar que seja enviado para esta Casa a Lei Orgânica da Polícia Militar, para que nós possamos avaliar a lei, votar a lei, inclusive porque nessa lei consta uma indicação nossa feita ainda em meados do ano passado, para que seja criado, na cidade de Caxias, o 48º Batalhão de Policiamento Militar. Nós continuaremos vigilantes e cobrando aquilo que é direito do povo de Caxias, do Leste do Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pequeno Expediente: não há mais oradores inscritos.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo acordo feito anteriormente, não haverá Ordem do Dia de hoje.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Convido aqui o Deputado Florêncio Neto para que possa assumir a Presidência, para que eu possa usar o Grande Expediente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Convido o Deputado Antônio Pereira a fazer uso da tribuna pelo Grande Expediente, por até 30 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Sr. Presidente Florêncio Neto, bom dia. Senhores Secretários presentes na Mesa, Deputado Catulé Júnior, Deputado Ricardo Arruda, caros Deputados e Deputadas presentes: Júlio Mendonça, que usou da tribuna ainda pouco, nosso querido Deputado Rodrigo Lago, Deputado Fernando, Deputado Lula, Deputado Ricardo Rios. Senhores Deputados, Deputado decano desta Casa, a quem chamo atenção o Deputado Arnaldo Melo, todos os Deputados se sintam cumprimentados e cumprimentadas nesta manhã importante, sociedade civil, galeria, imprensa, os nossos companheiros de trabalho aqui no Plenário. Eu quero falar, nesta manhã, do exitoso movimento político-partidário que foi, Deputada Cláudia, Deputado Davi Brandão, do exitoso movimento que foi o movimento político-partidário de pré-lançamento, de lançamento de uma pré-candidatura, desculpem, a Governo do Estado no último sábado, dia 14, do candidato do MDB, o Sr. Orleans Brandão. E eu começo com essa palavra “exitosa”, porque não há outra palavra para definir aquele movimento político. Acho que, nos últimos tempos, foi o marco político mais importante que o Maranhão já viu, por muitos motivos que vou aqui discriminar – estava ali a descrever algumas coisas. Portanto, considero um grande marco, um marco muito importante. É habitual, Senhor Presidente Florêncio Neto, é habitual no Maranhão, e eu acho que no Brasil como um todo, nos Estados da Federação, haver esses movimentos políticos de lançamento de candidaturas, de pré-candidaturas, de convenções partidárias. Isso é natural acontecer no Brasil e no mundo. E no Maranhão, as pessoas, a classe política em especial e a sociedade de maneira geral esperam

que isso aconteça. E nós fizemos o nosso movimento, e tenho absoluta certeza de que a Oposição fará o seu. E vamos aceitar com naturalidade, porque isso faz parte do jogo político, isso faz parte da democracia. É isso que fortalece a democracia, Deputado Kekê, e que fortalece também a cidadania. E nós o fizemos e fizemos com maestria no último sábado. Eu acho que, às vezes, o resultado deste movimento foi contestado aqui – ontem eu escutei e por isso vim aqui no Grande Expediente hoje. O resultado desse movimento talvez tenha sido contestado por alguns, mas eu acho que esse resultado, o próprio movimento fala por si só. Eu, Antônio Pereira, nunca tinha, enquanto político que sou, na minha vida política, que é nem tão curta, nem tão longa, mas eu não tinha visto um movimento de tal envergadura. E o que me chamou atenção é que já, na semana anterior ao movimento e na semana do movimento, que a semana fechou no sábado, exatamente, observei, Sr. Presidente, David Brandão, V.Exa. que é de Bacabal, observei, na semana que antecedeu o nosso movimento, que as lideranças políticas ligadas a mim, e acredito que a todos os líderes políticos que aqui estão, os Deputados e outros líderes políticos, começaram a ligar insistentemente, entrar em contato, exatamente pedindo alguma ajuda, alguma locação aqui onde pudessem ficar, algum local, para que pudessem vir participar dessa grande festa. Havia uma motivação, e eu diria até uma euforia das lideranças políticas, e eu não estou falando dos prefeitos, eu estou falando dos ex-prefeitos, dos vice-prefeitos e, especialmente, dos vereadores e de lideranças comunitárias que queriam, porque queriam vir participar desse lançamento, dessa pré-candidatura do Orleans Brandão em São Luís do Maranhão. E eu me perguntei o porquê disto, porque isto estava acontecendo. E aí fui me lembrar, rememorar, o que o secretário, enquanto secretário, enquanto político, fez no Estado do Maranhão nos últimos três anos. Vi que ele praticamente, se não todos os 217 municípios, mas mais de 200 municípios ele visitou pessoalmente. E em suas visitas, além de falar com o prefeito, com o ex-prefeito, com os vereadores, com as lideranças políticas, além disso, ele aprendeu a conhecer os problemas de cada cidade. E aí, quando você conhece os problemas e tem sensibilidade, você procura as soluções, mesmo que mentalmente, mesmo que você não faça imediatamente, mas você guarda, memoriza aqueles problemas e busca as soluções.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Deputado Antônio.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – E passa a conhecer... Darei no momento oportuno. Passa a conhecer verdadeiramente os problemas de cada cidade e passa a traçar soluções também para esses problemas. Então o que vi, o que percebi é que Orleans Brandão, nas suas andanças pelo Maranhão, traçou um diagnóstico, Deputado Dr. Yglésio. Depois começou, dentro de um determinado planejamento e de um diagnóstico, a executar algumas soluções para o Maranhão – dos municípios menores aos municípios maiores. Hoje, depois do movimento, eu conversava com ele, explicando o que eu pensava, mais ou menos o que eu estou dizendo aqui, e ele me dizia que, além da execução que está fazendo, porque trouxe esse problema para o Governo, enquanto secretário, enquanto o Governador, além da execução das obras, serviços que estão colocando à disposição da sociedade, também fazendo o controle dessas obras e desse serviço. E me disse que aqueles poucos, três ou quatro, municípios que ele não visitou no Estado do Maranhão, ele recebeu praticamente todas as lideranças de todas as áreas, representantes de todas as áreas, não todas as lideranças, mas representantes de todas as áreas, no gabinete. E eu pude perceber, por análise própria, por análise minha, Deputado Florêncio Neto, que na realidade, hoje – e eu vi isso no passado, com a nossa Ex-Governadora Roseana Sarney, que conhecia as lideranças políticas pelo nome e conhecia os problemas de todos os municípios –, eu vejo que no Maranhão não tem ninguém que conheça mais o Estado como um todo, os problemas, as soluções, os pequenos, os médios e os grandes problemas de cada cidade, do que o Orleans Brandão. Me desculpe, Governador, me desculpe a articulação política, o Secretário de Infraestrutura do Estado, mas hoje o Orleans Brandão é detentor de conhecimento do Estado que ninguém neste Estado tem, nem da Situação e nem da Oposição. Ele realmente está na vanguarda



do conhecimento e do diagnóstico dos problemas das cidades, dos povoados, dos rincões do Maranhão. E para falar do evento, que foi grandioso, e eu quero dar aparte a quem quiser me apartear – já foi pedido aqui pelo nosso querido Deputado Ricardo Arruda –, tanto da Oposição quanto da Situação, porque estamos em uma democracia, e eu preciso escutar as pessoas, e as pessoas também precisam me escutar. Eu quero dizer que o evento foi um sucesso em número de pessoas, ou seja, quantitativamente, mas principalmente em qualidade. Ali nós vimos a participação de Senadores da República, de Ministro, de representante do MDB em nível nacional, a participação de mais ou menos 12 ou 13 partidos políticos do Estado do Maranhão, inclusive do PT que estava sendo representado. Chamo a atenção para os pronunciamentos de cada um, todos voltados para o desenvolvimento do Maranhão, tanto do Ministro, quanto do Senador e do Governador. Chamo a atenção especialmente para a importância que foi dada ao Presidente Lula, porque realmente ele é importante para o Maranhão. As obras estruturantes hoje do Estado do Maranhão estão sendo feitas realmente com a ajuda do Governo Federal, pela sensibilidade do Presidente Lula, pela parceria que o Presidente Lula tem e pelo carinho que ele tem pelo Governador Carlos Brandão. E ali o Governador Carlos Brandão, o grupo político ao qual nós pertencemos, nós não escondemos o Presidente Lula em nenhum momento, pelo contrário, o colocamos, embora ele não estivesse presente, mas o colocamos ali em todas as mídias, como nós todos podemos ver ali, todos que participaram puderam ver, porque nós entendemos que, apesar das dificuldades que ele enfrenta, até porque enfrenta um partido de oposição muito forte no Brasil hoje, mas nós não escondemos o nosso líder maior, que é o nosso Presidente Lula. O Governador, em suas palavras, fez questão de destacar isso. E mais que isso... Deputado Davi, fique de lado, para não dar as costas aqui para o orador que está na tribuna. Deputado Davi, mais que isso, esse encontro político gigante, exitoso que fizemos, para mim, três aspectos preciso destacar. Primeiro, mostrou a união da classe política, dos líderes políticos do Maranhão, dos prefeitos e ex-prefeitos, liderança da grande maioria dos vereadores, a união em torno dessa pré-candidatura. Segundo, e talvez o mais importante, destacou claramente o objetivo do nosso pré-candidato em relação ao Maranhão. Ele foi claro, em suas palavras, acerca do conceito do que é a pré-candidatura dele hoje e do que ele pretende fazer em relação à saúde, à educação, à juventude, ao futuro deste Estado. Acho que os jovens, todos aqui, como Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Lula, Fernando, Ricardo Arruda, Osmar, Davi, Florêncio, tantos jovens que estão surgindo – tais qual é jovem também o nosso pré-candidato, Orleans Brandão –, acho exatamente que o futuro deste Estado, o futuro deste País, está nas mãos desses jovens. Antes de ontem, participando ali do 29º Fórum Internacional sobre a Amazônia Legal, que trata do Consórcio da Amazônia Legal (são nove Estados, um dos quais era o Maranhão, e nove governadores, portanto), eu observei as comissões jovens, mas o que me chamou a atenção, porque eu participei inclusive de discussões sobre o meio ambiente, numa manhã inteira, e o que me chamou a atenção foi a qualificação e o conhecimento desses jovens. E eu quero dizer aqui, em alto e bom tom, que, assim como eles, representando ali o Fórum, representando inclusive países outros da Europa, como a Alemanha, eu vi a qualificação. E eu quero dizer aqui, do alto da minha responsabilidade, que eu vejo hoje a qualificação e a evolução – assim como vi de outros aqui também, outros jovens aqui do Maranhão – do nosso pré-candidato, Orleans Brandão. Eu hoje posso falar do alto da minha responsabilidade, do alto da minha posição política, para a mais distante esperança do povo do Maranhão que nós temos hoje um pré-candidato que está preparado para ser Governador do Estado do Maranhão. Eu quero abrir aqui os apartes, iniciando aqui por quem primeiro me pediu, que foi o Deputado Ricardo Arruda. Depois, o nosso Rodrigo Lago; depois o Lula; e depois o nosso querido Júlio Mendonça. Deputado Ricardo, V. Exa. com a palavra. Eu quero apenas que respeite os dois minutos de aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) – Perfeito. Deputado Antônio Pereira, parabéns V. Exa. pelo pronunciamento muito oportuno, repercutindo aquele grande evento

de sábado. E dizer o seguinte, Deputado: primeiramente, foi uma demonstração de força política – aquele espaço comportava em torno de 20 mil pessoas, e extravasou de gente. Na verdade, tinha fora quase a mesma quantidade de gente que tinha dentro do espaço. Então, podemos pensar num público de 30, 40 mil pessoas tranquilamente. Segundo, foi um evento que demonstrou uma união da base – ali tinha prefeitos, tinha vereadores, tinha liderança política de todo o Estado do Maranhão – e representou também um evento que demonstrou a união na cúpula. Ali estava o Ministro André Fufuca, e havia especulações de que o Ministro Fufuca não estaria marchando conosco. Ali foi a demonstração inequívoca de que ele estaria marchando conosco, sim. Estava o Senador Weverton Rocha, estava representada também a Governadora Roseana Sarney. Enfim, uma demonstração de que aquele evento mostrou a união de um grupo político que tem base construída, como V. Exa. bem colocou, com o trabalho de municipalismo do Governador Carlos Brandão, com a forma de fazer política dele, ouvindo os municípios, ouvindo os prefeitos e ouvindo lideranças; demonstrou também uma união no plano estadual pelas lideranças que estavam lá representadas. E aquele evento, para mim, não foi surpresa, Deputado Antônio Pereira – V. Exa. que percorre o Maranhão assim como eu –, pois a gente percebe o sentimento que existe no Estado e a adesão à pré-candidatura de Orleans Brandão, que tem mostrado e demonstrado, no cargo de secretário, a competência dele, a sensibilidade dele e o preparo que ele vem adquirindo, sobretudo, percorrendo todos os municípios do Maranhão. Eu costumo dizer que Orleans Brandão é um político que não conhece o Maranhão apenas do Estreito dos Mosquitos para a Ilha de São Luís, ele conhece o Estado inteiro. E esse evento demonstrou tudo isso. Eu estou muito otimista e, se Deus quiser, Deputado Antônio Pereira, nós vamos vencer essa eleição no primeiro turno. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Ricardo Arruda. Passo o aparte ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Antônio Pereira, V. Exa. disse, ainda há pouco, que não esconderam Lula porque a campanha, a pré-campanha do Orleans Brandão não esconde o aliado, Presidente Lula, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas eu não ouvi, em nenhum dos discursos, nenhuma menção ao Presidente Lula. Parece-me que eles querem que isso se apague com o tempo, porque sabem que não terão o apoio do Presidente Lula, que não há de concordar com esse projeto oligarca. Mas eu me surpreendi foi de olhar ali o banner com o nome do Presidente Lula e, ao mesmo tempo, olhar a Deputada Mical Damasceno, expoente do bolsonarismo no Maranhão, talvez a maior liderança do bolsonarismo no Maranhão; e de olhar também, na mesma plenária, o Deputado Dr. Yglésio, que é o coordenador, no Maranhão, da campanha do Flávio Bolsonaro. Então, eu queria compreender esse detalhe: a quem está servindo esta pré-campanha do Senhor Orleans Brandão. E um fato sobre o qual eu ainda não vi nenhuma manifestação, nem por parte do Governo e nem por parte da pré-campanha do sobrinho do Governador, do filho do Marcus Brandão, sobre exatamente quem financiou aquele evento todo. Porque o que se viu, na porta do Multicenter Sebrae, foram vários ônibus, muitos dos quais, ônibus escolares, que deixaram os municípios para deslocar pessoas aqui. Inclusive, eu flagrei um lá na cidade de Peritoró, que acabou não vindo porque eu flagrei, denunciei, e o prefeito parece que mandou recolher o ônibus escolar, e ele não transportou as pessoas. Eu quero saber se há concordância da pré-campanha na utilização de dinheiro público para fazer esse ato político. Então, eu queria que V. Exa. esclarecesse esses dois pontos para mim. Agradeço, Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Com a palavra, para o aparte, Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) – Deputado Antônio Pereira, eu venho aqui, junto com o Deputado Rodrigo Lago, também tentar compreender a fala de V. Exa., com todo o respeito. V. Exa. disse que o pré-candidato não escondeu o Presidente Lula – e era para esconder? Primeira coisa. Segundo ponto, as maiores lideranças do bolsonarismo estão todas na campanha dele. Então, como fica



a Deputada Mical? Deputado Dr. Yglésio – que se transformou, nos últimos meses, no líder informal do Governo aqui – todo dia, ordenado pelo pai do pré-candidato, sobe desferindo ataques a quem, inclusive, nem está na política. Ele, que é coordenador da campanha do Flávio Bolsonaro, estava lá, com um sorriso amarelo, meio constrangido. E aí eu pergunto: e aí, toda a base do bolsonarismo está na campanha do Orleans Brandão? Como compatibilizar? Por outro lado, indago novamente: responderão, criminal, eleitoral e administrativamente, o maior... Deputado Antônio, em 20 anos de Direito Eleitoral, eu já vi muito abuso. Advoguei muitas causas, sendo algumas vezes defendendo réus, outras vezes sendo autor, mas nunca vi tamanho abuso – é o uso de ônibus, é o uso de dinheiro público. Soube de prefeitura para a qual as pessoas iam e pegavam o dinheiro lá com a pessoa para então vir – dinheiro em espécie. Todos esses fatos serão apurados. Eu quero saber se a campanha concorda e se o MDB pagou todo o gasto daquele ato ali, porque o ato é para mais de milhão. Quem conhece de campanha eleitoral sabe que aquele ato do sábado gastou mais de milhão de reais. E a pergunta é: quem foi que financiou todo aquele gasto? Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Júlio, vou responder aos colegas. Deputado Júlio, por favor, com o aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Antônio, V. Exa. sabe o respeito que eu tenho por V. Exa. Eu pensei até que V. Exa. fosse me incluir também na galeria dos mais jovens, mas eu entendo perfeitamente V. Exa. não ter me incluído. Mas eu quero falar justamente desse tema da juventude. O Secretário Orleans parece ter 31 anos, não é verdade? E eu vejo que um dos temas que mais é alardeado pelo Governo, pelo Governador Brandão e pela Base, é a juventude do Orleans. Eu lhe pergunto, e gostaria que você pudesse, possa discorrer sobre o que eu vou lhe falar. O Orleans tem 31 anos. V.Exa. disse que agora não conhece ninguém com maior conhecimento do Maranhão do que o Orleans. Isso é um ponto. Segundo ponto, o que que representa juventude na política, quando a campanha do Orleans, hoje, ressuscita as práticas mais velhas deste Estado? Primeiro, o uso da máquina pública, acintosamente, descaradamente, representando o vitorinismo. Nem o Vitorino, eu não tenho notícia do que fez tanta coisa. Então, é um garoto de 31 anos com uma prática que lembra o povo do Maranhão da época anterior ao Sarney. Se eu pudesse falar desta contradição. E o segundo ponto, que me vem também é o sentido que tem, V. Ex.^a sabe muito bem disso, vou concluir, o sentido que tem, o caminho que nós trilhamos no Maranhão para o rompimento com as oligarquias e o que representa a candidatura do Orleans, sendo o sobrinho do governador, neste contexto filosófico, mas não é abstrato, para novos tempos no Maranhão. Então, são dois pontos sobre juventude e sobre práticas antigas.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Muito obrigado, Júlio, pelo aparte. Incorporo todos os apartes dos colegas, aqui ao nosso pronunciamento. Começarei agradecendo aqui ao Deputado Ricardo Arruda, concordo com as palavras dele. Em relação ao nosso Deputado colega Rodrigo Lago, que falou ali de 500 ou 600 representantes, porque lá tinha 500 cadeiras, estavam todas com pessoas sentadas e tinha muita gente em pé, em cima do palco. Ali, tinha as lideranças, talvez assim, as maiores lideranças políticas do Estado do Maranhão estavam ali naquele palanque. Talvez não, com certeza. E o Deputado Rodrigo Lago, citou a Deputada Mical e o Deputado Dr. Yglésio, que estavam lá. E para mim é uma felicidade, que tem o direito, que sempre praticaram a política da Direita, e eu os respeito, que sou da Esquerda, eu os respeito da Direita. Já vi o contrário também. E respondendo a isso também, já respondo ao Deputado Lula, quando ele perguntou, quando ele disse que toda a base bolsonarista está com Brandão. Não, não é verdade. Por exemplo, o prefeito de São Luís apoiou abertamente a Mariana, que é um ícone, talvez, quero discordar aqui, o maior ícone do Maranhão seja a Mariana, ali em Imperatriz, do bolsonarismo. Então, estas contradições existem na política. Nós não podemos de 600 lideranças que tinha lá, tinha duas lideranças que votam do Bolsonaro, nós não podemos discriminá-las. Pelo contrário, Deputado Dr. Yglésio e Deputada Mical, Vossas Excelências são

bem-vindos ao nosso grupo de apoio ao Orleans, embora eu discorde, pessoalmente, de Vossas Excelências na posição em nível nacional. Porque todos sabem que eu sou Lula. Nunca escondi isso de ninguém, absolutamente de ninguém. Foi dito ali, alguém disse aqui, que não foi citado o nome do Lula. Foi sim!

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Deputado Antônio, quando oportuno, conceda-me aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Já, já darei Davi. Foi sim citado pelo pré-candidato, pelo o governador, pelo Fufuca, pelo deputado e até pelo representante do MDB, o representante nacional do MDB. Foi citado, abundantemente, o nome do Lula e não é questão de esconder é porque tem pessoas que querem esconder, querem o apoio do Lula, do PT, mas querem esconder, e nós não, nós declaramos abertamente, porque entendemos que ele está fazendo obras importantes, inclusive para São Luís. E eu respeito a posição da Mariana lá, que é minha adversária em Imperatriz. Acho que é importante e maduro, e que traz este debate, eu falava hoje com o Rodrigo Lago, pela manhã, ali, ainda há pouco, que é importante este debate deste nível. Então, a questão última das práticas antigas, eu quero dizer que eu participei de vários governos e todos os governos fizeram convenções, fizeram festas político-partidárias, cada qual no seu tempo, querendo fazer maior. Eu nunca perguntei de onde vinham os recursos, mas existe muita gente que quer ajudar, muitos empresários que podem ajudar. Isso é natural. A própria classe política, da sua maneira, dá a sua ajuda. Eu preciso, V. Exa. pelo menos 10% do meu tempo, três minutos a mais, para poder que eu possa concluir. E finalmente...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Presidente, eu concedo o Tempo da Liderança, o Tempo da Liderança do nosso Bloco, Deputado, para V.Exa. poder concluir.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Mas o Tempo da Liderança não, porque eu quero dar o aparte a Davi.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Perfeito.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Respondendo ao Júlio aqui. Júlio, a juventude, as práticas antigas...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORENCIO NETO – Gostaria que liberasse o áudio...

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Tem horas que os amigos colocam lá atrás como antigo, tem horas que me colocam como moderno na vanguarda. Eu me sinto de hoje. Eu sou de hoje, com a experiência de ontem e querendo ficar na vanguarda de amanhã. E como é que eu me atualizo? É estudando, é vendo, me juntando aos jovens, as pessoas que têm conhecimento, como Rodrigo, é um homem que tem muito conhecimento, muito conhecimento. Eu respeito a sua excepcionalidade do Lula, que é excepcional também. Eu tenho que dizer isso, essa é a verdade. Agora, como eu vi ali no 29º Fórum Internacional do Parlamento Amazônico, eu quero dizer, desculpe, eu quero dizer, grande jovem, com grande inteligência, a juventude do Orleans Brandão, hoje, é aliada, está andando juntamente com o conhecimento do Maranhão. Esta é que é a grande verdade. Eu quero dar rapidamente, Davi, a V. Ex.^a, um aparte.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (aparte) - Presidente Antônio, eu quero primeiro parabenizar pelo seu pronunciamento, dizer que o evento em que nós participamos sábado, da pré-candidatura, do lançamento de pré-candidatura do Orleans Brandão, é mais do que um evento, é um símbolo de diálogo, de compromisso e, acima de tudo, de muito trabalho, que o Governador Carlos Brandão, com a sua total liderança, tem conduzido o Maranhão. O Maranhão está avançando e não é hora de parar, e nós não podemos parar. E este entusiasmo, esta juventude do Orleans Brandão nos impulsiona a continuar fazendo as políticas públicas efetivas no Estado do Maranhão, nos impulsiona a ver jovens comprometidos na política, fazendo a política séria, a política de diálogo, a política de confiança, a política que estende a mão para quem realmente precisa. O Orleans Brandão hoje tem percorrido todo o Estado do Maranhão, levando pautas positivas, levando soluções à população, se colocando à disposição da população e ouvindo as demandas e os problemas que ainda existem no Maranhão. Nós sabemos que a liderança do Governador do Carlos Brandão tem



impulsionado este projeto, se nós tivermos hoje um Maranhão de dias melhores, passa exclusivamente por esta liderança, por esse Governo. E o Orleans é essa continuidade, uma continuidade que vai melhorar ainda mais os índices, os indicadores do Maranhão, é um jovem que a gente tem apostado porque ele construiu isso, se o Orleans hoje vive este momento de pré-candidatura, é mérito dele, é mérito do grupo, mas, acima de tudo, da sua aceitação popular com o povo do Estado do Maranhão, pelo seu trabalho, pela sua confiança e eu sempre aprendi que na política a gente se conquista o povo é pelo trabalho, é pelas palavras sérias e pelos compromissos honrados que nós temos feito. E o Orleans é pauta exclusivamente disso, de uma política séria, de um jovem comprometido e, acima de tudo, de um compromisso que a gente tem firmado com a população. Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Antônio, gostaria de contar. Não, só um instante V.Exa. fique à vontade, gostaria de contar só com sua compreensão. A partir de agora, V.Exa. não concedesse mais a aparte e usasse o Tempo da Liderança, por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Apenas para pedir as bênçãos de Deus para o Maranhão. Acho até para as nossas diferenças, eu peço as bênçãos de Deus, acho que estas diferenças são importantes para o desenvolvimento do Maranhão, acho que a oposição dentro da democracia é importante para o desenvolvimento do Maranhão, agradecer a todos aqueles que participaram, que fizeram acontecer aquela grande festa política partidária, todos aqueles que vieram do interior, os nossos agradecimentos ao Governador Carlos Brandão, Carlos Orleans Brandão, que sempre busca soluções para este Estado, especialmente, para a nossa região e também deixar aqui o nosso compromisso com o futuro deste Estado. Muito obrigado, Senhor Presidente, pela tolerância.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço, Deputado Antônio Pereira. Tempo dos Blocos Parlamentares: Bloco Parlamentar de Oposição, Parlamento Forte. Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, sem inscritos, mas eu queria apenas fazer um registro e peço licença de V.Exa. para fazê-lo, aqui da Mesa. O Deputado Antônio mencionou ainda há pouco que não haveria Ordem do Dia por um acordo das lideranças. Só para fazer um registro para que a sociedade entenda. Estava incluído na Ordem do Dia de hoje uma moção de protesto que apresentei a esta Casa contra o grave crime cometido pelo corregedor-geral da Polícia Civil de instaurar um processo administrativo disciplinar contra a delegada Viviane Fontenelle, que fez aquela denúncia de assédio. Então, quando o Deputado Antônio Pereira veio conversar comigo, explicou a mim que a Presidente da Casa está adoecida e por isso mesmo não esteve presente nem ontem e nem pôde estar presente hoje. E eu concordei com ele, que é uma prerrogativa da Presidência de chamar ou não a Ordem do Dia. Portanto, não cabia a minha concordar com o acordo, mas entendia a posição da Presidente, porque achava que ela quer participar da votação desta moção de protesto. Até porque é uma moção de protesto e de apelo para que o secretário de Segurança, e agora já é uma secretária de Segurança, anule a portaria de instalação deste processo administrativo disciplinar contra a delegada que denunciou. Então, eu fiz esta manifestação ao Deputado Antônio Pereira, mas fiz também um apelo a ele, que não sendo votado hoje, que fosse possível votar amanhã. E assim o Deputado Antônio Pereira disse que iria conversar com a Presidente Iracema, para se ela não puder vir amanhã, liberar a votação, mas eu compreendo que ela quer participar da votação, exatamente, porque nós temos hoje aqui na Casa a maior bancada feminina da história e este tema é relevante para a sociedade maranhense, especialmente, neste mês de março, que é o Mês das Mulheres, Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Eu que agradeço, Deputado Rodrigo, e feito registro aqui por Vossa Excelência não há oradores inscritos no Bloco Parlamentar de Oposição ao Parlamento Forte, Partido Liberal

Deputado Aluizio? Deputada Solange, algum Deputado para falar pelo Partido Liberal? Nenhum Deputado inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Doutor Yglésio, inscrito por até 39 minutos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Eu queria pedir aos meus queridos colegas aqui da feira do Itaqui-Bacanga um pouco de atenção, se possível, principalmente aqui também fazer pedidos para que os colegas da Oposição não saiam no pronunciamento, fiquem até o final. Então, contar com a atenção de todos para as minhas palavras agora. Chega ser engraçado Deputado Antônio ver estes colegas da Oposição trazerem a tentativa de constrangimento do Governador do Estado em relação ao cidadão que está na Presidência da República. Coloca, por favor, aqui a imagem, Neto, vamos fazer aqui uma sessão de fotos. Alguém conhece aquele cidadão? Deputado Rodrigo, Deputado Lula, ali Deputado Rodrigo. Vocês conhecem aquele senhor bem ali no meio? Ali o que está feliz com a cabeça meio para o lado assim? Ele já parece que ali já antecipava ele e Brandão olhando cada um para um lado. Parece que era uma previsão de futuro aquilo ali. Adivinha onde era este evento? No Multicenter Sebrae. Próxima foto. Mais uma, mais uma. Ah, detalhe tem alguma foto de Lula ali atrás naquele banner? Zero, né? Alguma faixa de Lula ali dentro, boneco do Lula, alguma coisa? Zero. Segue, por favor. Não, espera aí, essa aí é de eu estar estudando. Estudando sobre *listeria monocytogenes* ontem. Essa foto aqui, Deputado Rodrigo, seu ex-presidente de partido aqui, Deputado Rodrigo. Aécio Neves que agora em dezembro entrou com um processo contra Lula por conta da redução do Imposto de Renda. Olha quanta intimidade, Deputado Rodrigo. Próxima, essa aí está bonita, *cochichos, recuerdos de amor*. Olha só o nível de intimidade. “Ah, se eu conversasse assim com o Brandão.” Tem mais? Deputado Rodrigo, olha, contra os fatos, a história, não temos argumento: Aécio oficializa apoio à candidatura de Flávio Dino no Maranhão. Mais uma tem aí? Vixe! o Garrone que fez a matéria. E aqui uma série de matérias em que Aécio Neves demonstra sua animosidade com Lula da Silva. Será que acabou? Ainda bem que não tinha nudes nessas fotos. Foi só aquele da listeria, até me preocupei aqui agora. Acabou. Então vamos lá, o Deputado Carlos Lula utilizou a expressão que eu estava lá com sorriso amarelo. Deputado Carlos Lula, eu não estava com sorriso amarelo, eu realmente tenho uma constituição dentária amarela no sentido literal, que eu faço às vezes um clareamento, não demora muito, até fica um pouco amarelado. Mas eu estava era cansado lá, porque fui com minha esposa e minha filha. Fiquei inclusive ali ao lado da Ana do Gás, da Iracema Vale, e realmente, numa lotação como aquela, carregar uma criança de 8 anos na cabeça, aqui na cacunda, como ela diz, é uma coisa cansativa. Mas não tenho nenhum motivo para sorrir amarelo em relação ao Governador, que dialoga com a Direita, que teve muita paciência com vocês da esquerda dinista no estado. Então, não tem problema nenhum em relação a isso, acho que a Deputada Mical bem menos. Óbvio que eu não vou ficar tirando foto em evento com o Lula atrás, eu tenho que me preservar. Eu consigo entender a aliança estadual como uma aliança para destruir o dinismo, que visa lá na frente ser candidato à Presidência, Lula já sei que perde a eleição agora, em outubro. Então, ele será passado em outubro, teu líder, Lula, como tu falaste aqui, e Flávio Bolsonaro será presidente, mas, para 2030, nós temos Flávio Dino, querendo controlar o Estado do Maranhão para ter sua campanha custeada por eles. Então, infelizmente, isso que acontece. Mas agora, Deputado Júlio, eu quero lhe dizer que irei ao final da sessão, Pedrinho, Martim, ao final da sessão eu vou na Polícia Federal denunciar o deputado federal, Márcio Jerry, pelo cometimento de crime de perseguição, de stalker. Porque o deputado Márcio Jerry, ele perdeu a semana dele coletando duas fotos, uma que eu postei nas minhas redes sociais e ele foi lá para printar, e outra que eu até com o prefeito de Cedral, eles foram no Instagram do prefeito de Cedral para juntar, para mostrar que eu estava no evento do Orleans, como se eu tivesse ido escondido. E eu não fui escondido. Então, eu estou sentindo a minha integridade física sob risco com o deputado Márcio Jerry, com Vossa Excelência. Eu vou ter que fazer que nem o ministro Dino e o vice-governador, e dizer agora que eu vou na Polícia Federal. É óbvio, Deputado Júlio, que isso é uma grande brincadeira



que eu estou falando, apenas para dimensionar, realmente, o fato de que pessoas públicas, quando estão em eventos políticos ou em gozo de bens públicos, como o Flávio Dino goza de um blindado de mais de R\$ 20 mil, por mês, do TJ Maranhão, sem portaria, para uso pessoal, assim como ele goza do erário público para ter um emprego de mais de R\$ 15 mil para a esposa dele no vosso gabinete, sem trabalhar, era isso que Vossa Excelência, deputado Márcio Jerry, deveria se ocupar, de não dar mau exemplo para a sociedade, em conluio com o ministro do Supremo, em não judicializar a política e nem politizar a Justiça, que é o que a gente precisa, hoje, no Brasil, encerrar urgentemente, sob pena de a gente ter uma catástrofe social, principalmente nestas eleições desse ano, que a gente sabe o clima de violência intenso que vai se instaurar nesse Brasil. Senhor deputado Márcio Jerry, tenho zero constrangimento de aparecer ao lado do Brandão, e eu tenho certeza de que o choro desesperado de Vossa Excelência, ética terna, ao final, não vai mudar o curso de que o dinismo será expurgado, expurgado, expurgado do Estado, ao final destas eleições, não passarão, não continuarão o tempo de mamata acabou.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS – Não há oradores inscritos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS – Inclusão para amanhã. Medida Provisória n.º 535/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária n.º 580/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Além da Ordem do Dia, que estava prevista para hoje, que não teve. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta e seis minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaína, João Batista Segundo, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Iracema Vale, Júlio Mendonça, Osmar Filho e Othelino Neto. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei n.º 041/2026, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Projeto de Lei n.º 042/2026, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Lei n.º 043/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n.º 044/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei n.º 045/2026, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Projeto de Resolução Legislativa n.º 025/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Resolução Legislativa n.º 026/2026, de autoria do Deputado Eric Costa; Moção n.º 004/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento n.º 065/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimento n.º 066/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Indicação n.º 307/2026, de autoria

do Deputado Ariston; e Indicação n.º 308/2026, de autoria do Deputado Júnior França. No horário destinado ao Pequeno Expediente, não houve oradores inscritos. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou que não havia quórum para a Ordem do Dia, ficando as matérias transferidas para a próxima sessão. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, o Deputado Carlos Lula, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago e Leandro Bello; pelo Partido Liberal, o Deputado Aluizio Santos, com aparte do Deputado Júnior Cascaria; pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, os Deputados Eric Costa, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Doutor Yglésio e Florêncio Neto; e pela escala de reserva, o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final, pronunciou-se o Deputado Francisco Nagib. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Veto Total ao Projeto de Lei n.º 257/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Medidas Provisórias n.ºs 528 a 532 e 534/2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei de Conversão n.º 002/2026, oriundo da Medida Provisória n.º 533/2026, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei Ordinária n.º 305 e 379/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projetos de Lei Ordinária n.ºs 165, 200, 233, 234 e 235/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei Ordinária n.º 344/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos; Projetos de Lei Ordinária n.ºs 160 e 161/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projetos de Lei Ordinária n.ºs 413/2021 e 245/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 052/2026, de autoria do Deputado Ariston; Requerimento n.º 060/2026, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Requerimentos n.ºs 062, 063 e 065/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; e Requerimento n.º 066/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 17 de março de 2026. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

Ata da Sessão Solene em alusão aos 50 anos do Conselho Regional de Economia, 75 anos da regulamentação da profissão de economista e aos 60 anos de criação do Curso de Economia na Universidade Federal do Maranhão, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhor Deputado Arnaldo Melo

Às quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Melo declarou aberta a Sessão Solene em alusão aos 50 anos do Conselho Regional de Economia, 75 anos da regulamentação da profissão de economista e aos 60 anos de criação do Curso de Economia na Universidade Federal do Maranhão, convocada através do Requerimento n.º 277/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. O Presidente convidou para compor a Mesa o Senhor Luís Fernando Silva, Secretário Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, representando o Governador do Estado; o Senhor Roberto Matos, Presidente do Conselho Regional de Economia do Maranhão - CORECON-MA; o Senhor Aroldo da Silva, Presidente do Conselho Regional de Economia de São Paulo; o Senhor Marcos Ribeiro, Secretário de Estado da Fazenda; o Senhor Walter Canales, Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão; o Senhor Gabriel Furtado, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão; o Senhor Marcos Moura, Pró-reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal do Maranhão; o Senhor Marcelo Duailibe, Presidente da EMSERH; e o Senhor José Samuel, fundador do CORECON-MA. Em seguida, solicitou a todos que se postassem em posição de respeito para ouvir o Hino Nacional,



na voz do cantor Fernando de Carvalho, acompanhado pelo tecladista Marcos Silva, e para observarem um minuto de silêncio em memória de Marlene Luz, ex-gerente executiva do CORECON-MA. Ato contínuo, o Presidente ressaltou a presença de autoridades na sessão e solicitou que o Deputado Ricardo Arruda assumisse a presidência. Logo depois, o Deputado Arnaldo Melo falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. O Deputado Arnaldo Melo retomou a presidência da Sessão e concedeu a palavra aos Senhores Roberto Matos, José Samuel e Luís Fernando Silva. Dando continuidade à sessão, foi realizada a cerimônia de assinatura do protocolo de intenções voltado ao compartilhamento de dados, com as evidências e com a valorização do papel do economista na vida pública e institucional. Em seguida, o Presidente convidou todos a ouvir a música Uricuri, do compositor maranhense João do Vale, na voz do cantor Fernando de Carvalho, acompanhado pelo tecladista Marcos Silva. Logo após, foi feita a entrega de placas de reconhecimento aos professores do curso de Ciências Econômicas, aos ex-presidentes do CORECON-MA e aos economistas que ocuparam cargos de primeiro escalão no setor público maranhense. Também foram entregues placas aos familiares da Senhora Marlene da Luz e do Senhor Ignácio Rangel, (*in memoriam*). Por fim, foi feita a entrega de placas de reconhecimento às instituições de ensino que compõem a memória e o futuro da profissão de economista no Estado: UFMA e UEMA, representadas pelos Senhores Marcos Moura e Walter Canales. O Presidente convidou todos a ouvir a música “o que é, o que é?”, de Gonzaguinha, na voz do cantor Fernando de Carvalho, acompanhado pelo tecladista Marcos Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Deputado Arnaldo Melo – Presidente

Ata da Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia 17 de março de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhora Deputada Mical Damasceno

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente Deputada Mical Damasceno declarou aberta a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, convocada através do Requerimento nº 051/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso. O Presidente convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Wellington do Curso, autor da proposição; a Senhora Maria Rocha, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência de São Luís; a Senhora Cristiane Diniz, Gestora Geral da APAE Maranhão; a Senhora Beatriz Carvalho, Secretária Adjunta dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Maranhão; a Senhora Alcione Costa, Presidente da Associação dos Usuários de Plano de Saúde e Sistemas de Saúde do Maranhão; o Senhor Major Lopes, Diretor da Equoterapia da Polícia Militar do Maranhão; a Senhora Ladyane Barros, Presidente da Maradown; a Senhora Mayara Araújo, Vice-presidente da Associação Maranhense de Apoio à Família Atípica; a Senhora Juliana Bandeira, Terapeuta Ocupacional especialista em Síndrome de Down; e a Senhora Maria Clara, estudante. Ato contínuo, a Presidente ressaltou a presença de autoridades na sessão e convidou todos a assistirem a uma apresentação do Boi Mimoso da APAE, seguida de um vídeo institucional da APAE. Logo depois, o Deputado Wellington do Curso assumiu a presidência da sessão e falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Em seguida, foi exibido um vídeo, mostrando a equoterapia, utilizada pela Polícia Militar do Maranhão. O Presidente concedeu a palavra às Senhoras Ladyane Barros, Tatiane Galli, Diretora da Escola de Natação Ativa Baby, Beatriz Carvalho, Maria Rocha, Cristiane Diniz, Juliana Bandeira, Alcione Costa e Mayara Araújo e ao Major Lopes. Logo após, foram exibidos vídeos, mostrando a terapia de estimulação aquática no aluno Isaías e um vídeo institucional da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Deputado Wellington do Curso - Presidente

Ata da Reunião de Instalação dos Trabalhos da Comissão de Segurança Pública, da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala das Comissões Deputado Waldir Filho da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, foram instalados os trabalhos da Comissão de Segurança Pública, designada pela Resolução Administrativa sob o número: setenta e três, datada de vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, de autoria da Mesa Diretora. Presentes os Senhores Deputados: Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Kekê Teixeira, Ricardo Arruda, Wellington do Curso, Pará Figueiredo e Leandro Bello. Constatada a presença de número legal para deliberação dos trabalhos, foi procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, tendo sido eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados: Ricardo Arruda e Kekê Teixeira, os quais tomaram posse dos seus cargos. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que fosse encaminhado expediente à Presidente da Casa, a Senhora Deputada Iracema Vale, comunicando a instalação dos trabalhos da Comissão e dando ciência do nome dos eleitos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e, para constar, eu, CALOS ALBERTO PEREIRA, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Sala das Comissões Deputado Waldir Filho da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado RICARDO ARRUDA
PRESIDENTE

Deputado KEKÊ TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

Ofício nº 001/2026/CSP /ALEMA

São Luís, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa

Assunto: Instalação dos Trabalhos da Casa.

Senhora Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar da reunião de instalação da Comissão de Segurança Pública, criada por meio da Resolução Administrativa nº 073/2026, em cuja oportunidade foi procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, tendo apresentado o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Presidente: Deputado Kekê Teixeira

Atenciosamente,

Deputado Ricardo Arruda
Presidente da Comissão
CSP/ALEMA

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, representada por sua Presidente, Deputada Iracema Cristina Vale Lima, por intermédio do **GRUPO DE ESPOSAS DE DEPUTADOS DO ESTADO DO MARANHÃO – GEDEMA**, representado por sua Presidente, Maria Caroline Duailibe Barros Gomes e o **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, inscrito no CNPJ nº 06.003.636/0001-73, representado por seu Prefeito, Frederico de Abreu Silva Campos, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**



O presente Acordo de Cooperação Técnica fica prorrogado até 31 dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, ora aditivado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de alteração contratual. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e artigo 2º, XII, do Decreto nº 11.531/23. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima, - Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, - Presidente do GRUPO DE ESPOSAS DE DEPUTADOS DO ESTADO DO MARANHÃO e Frederico de Abreu Silva Campos, Prefeito do MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, São Luís-MA, 19 de março de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 23.098.439/0001-02. **OBJETO:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001- Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01- Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031- Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.37.99 Outras Despesas com Locação de Mão-de-Obra PJ. **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** Objeto: locação de mão de obra para prestação de serviços de motorista e encarregado p/este poder. informações complementares: valor conforme cronograma financeiro de 2026, fls.02. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 18/03/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000641 no valor de R\$ 48.828,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e o Processo Administrativo nº: 0110/2026-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 20 de março de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.543.634/0001-90. **OBJETO:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001- Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01- Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031- Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** Objeto: serviço de

manutenção do sistema de climatização da alema. Informações Complementares: valor autorizado pela ordenadora de despesa fl.32. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 19/03/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000646 no valor de R\$ 76.088,29 (setenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e o Processo Administrativo nº: 0487/2026-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 20 de março de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 022//2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e CET SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ nº 08.644.690/0002-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 -** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.37.05 - Locação de Mão-de-Obra - Serviço de Vigilância Ostensiva; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de vigilância e segurança armada diurna e noturna, para atender a ALEMA, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes e equipamentos. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução, à fl.02. **1.2 -** Em 27/01/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000137, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0083/2026 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 19 de março de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 19.03.2026

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO OITAVO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019. INTERVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CEDENTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42 e **CESSIONÁRIA:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CNPJ nº 10.735.145/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1.1:** As despesas decorrentes do presente termo de cessão, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elementos de despesas são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001- Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01- Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031- Ação



Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.93.02 - Restituições; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** Objeto: Cessão de uso gratuito e temporário de bem imóvel - EBC. **Informações Complementares:** Conforme autorizado, à fl. 56, e cronograma à fl.02. **1.2** - Em 16/03/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2026NE000614, no valor de R\$ 33.026,29 (trinta e três mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificadas no *caput* desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Termo de Cessão de Uso, no exercício financeiro 2026. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o Processo Administrativo: 0072/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 19 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 171/2026 de 18 de março de 2026, Tornando sem efeito a nomeação de **ANTONIO PIRES DA CRUZ FILHO** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-I de Assessor Especial de Gestão Estratégica e Sustentabilidade, constante da Resolução Administrativa nº 158/2026 de 27.02.2026, publicada no Diário da ALEMA nº 035 de 05 de março do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2601260004-AL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DE SOUZA PIRES, do Cargo de Assistente Legislativo Administrativo, Especialidade Agente Legislativo, Classe A, Nível 3, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Legislativo Administrativo de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, devendo ser considerada a partir do dia 26 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de março de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 68 do Regimento Interno, e ainda considerando os termos do Ofício nº 07/2026, de autoria da Deputada Edna Silva;

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução Administrativa nº1139/2025, que concedeu licença à Deputada Edna Silva, devendo ser considerada a partir de 24 de março de 2026, voltando o Deputado Sérgio Albuquerque à qualidade de suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 19 de março de 2026. Deputada **Iracema Vale** - Presidente, Deputado **Davi Brandão** - Primeiro Secretário, Deputado **Glalbert Cutrim** - Segundo Secretária

P O R T A R I A Nº 50/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2602190009 - AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ELZANE ABREU COSTA LEITE, matrícula nº 367243 deste Poder, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 02 de fevereiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de março de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

P O R T A R I A Nº 49/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2603120010-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KALINE VIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 2827079 deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 04 de março do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de março de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - CPL/ ALEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0543/2026 - ALEMA

OBJETO: Aquisição de suprimentos de consumo para impressoras térmicas utilizadas no Núcleo de Protocolo da ALEMA, especificamente: (a) 96 rolos de etiquetas autoadesivas nas dimensões 70mm x 40mm, material Couche 90g/m², com tubete de 1 polegada, compatíveis com impressora térmica GDX BPX320; e (b) 42 unidades de ribbon (fita térmica) nas dimensões 110mm de largura por 74,91 metros de comprimento, compatível com a mesma impressora, com composição de cera/resina para impressão de alta qualidade e durabilidade.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2026 às 08:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico **www.licitaalema.com.br**.

Informações adicionais disponível em **www.al.ma.leg.br** e **www.licitaalema.com.br**

São Luís - MA, 17 de março de 2026.
Lincoln Christian Nolêto Costa
Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**